

DOSSIÊ TEMÁTICO

Educação de pessoas jovens, adultas e idosas

O NÃO-LUGAR DA PESSOA IDOSA NA EDUCAÇÃO

*Rouseane da Silva Paula*¹

Resumo: O envelhecimento crescente da população brasileira é tema do artigo que ora apresentamos. Neste discutimos a questão da velhice e o sofrimento simbólico fruto do discurso hegemônico que valoriza a juventude. Abordamos a segregação sofrida pelos idosos que têm seus direitos promulgados pelas políticas públicas, mas não efetivados, em especial, no que se refere ao direito à educação. Discorreremos sobre o processo de exclusão dos indivíduos que se tornam inativos para o mundo do trabalho: os aposentados. A intenção principal deste trabalho de pesquisa, além de sistematizar subsídios sobre uma temática pouco explorada, é contribuir para a denúncia das injustiças e o anúncio de alternativas. O foco dos nossos estudos são as iniciativas no campo educacional, de natureza governamental, voltadas para a pessoa idosa. Este é um estudo de natureza descritiva e exploratória sobre as instituições públicas que atendem idosos, na cidade do Natal/RN. Após as primeiras visitas às instituições, estamos analisando os dados coletados através de um questionário aplicado nos dois centros de convivência, mantidos pelo Movimento de Integração e Orientação Social (MEIOS). Os dados da pesquisa mostraram a importância de conhecer o perfil das idosas como maneira de formular propostas educativas

¹ Graduada em Pedagogia, Mestre em Educação e Doutoranda em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, pela UFRN. Professora Assistente da UERN/CAMEAM. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Educação de Jovens e Adultos (GEPEJA/UERN). Pesquisadora do Grupo Interdisciplinar Norte e Nordeste de Estudos em Representações Sociais da UEPB. Linhas de pesquisa: Prática e Formação Docente; Educação de Adultos, Idosos e Envelhecimento Humano; Identidade e Representações Sociais. E-mail: rouseane.paula@gmail.com ou rouseanepaula@uern.br.

eficazes. Ousamos ainda apontar a educação das novas gerações como via possível para a mudança efetiva de práticas e crenças que incitam a busca da juventude eterna.

Palavras-Chave: Exclusão social. Educação. Idosos.

1 Introdução

O envelhecimento é tema do artigo que ora apresentamos. Discutimos a questão da velhice e do sofrimento simbólico, frutos do discurso hegemônico que valoriza a juventude. A presente pesquisa dedica-se à investigação da efetivação das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, em especial no aspecto educacional. O universo de estudo desta pesquisa de natureza qualitativa descritiva é heterogêneo por compreender Centros de Convivência, Grupos de Convivência e Instituições de Longa Permanência para Idosos. Todavia, nosso foco será os idosos independentes que participam dos espaços de convivência.

Nesta fase da vida humana, o envelhecimento biológico e todas as mudanças decorrentes e para alguns, a aposentadoria, apresentam-se como um desencajamento do ser social. Devido ao afastamento das suas atividades é gerada uma fragilização de pertencimento no grupo, daí que, a partir do momento em que os limites se tornaram tênues, conforme afirma Bauman (2005), surge a necessidade de definir os contornos identitários. Quando a identidade perde as âncoras sociais que a faziam parecer natural, predeterminada e inegociável, mais importante se torna para os indivíduos que buscam desesperadamente um nós a quem pertencer.

Esse processo de desencajamento acontece não apenas em relação ao mundo do trabalho, como no caso da aposentadoria, mas também na intimidade de suas casas, nas quais os idosos são isolados. A sociedade que enaltece a juventude descarta, muito facilmente, aqueles que recordam nossa finitude – os idosos. Elias (2001) destaca

o distanciamento, nas sociedades ocidentais, daquelas pessoas que estão envelhecendo e morrendo, por essas representarem nossa finitude. O processo civilizador afasta os moribundos e os velhos da convivência social. O autor menciona ainda a burocratização e higienização da morte.

As pessoas não passam seus últimos momentos em casa, mas em unidades de terapia intensiva que não permitem o acesso dos familiares, devido ao risco de contaminação. O autor ainda trata do encobrimento e recalçamento da morte, isto é, da finitude irreparável da existência humana, como muito antigos, mas frisa que o *modus operandi* modificou-se ao transcorrer do tempo (ELIAS, 2001, p. 43).

O Brasil configura entre os principais países emergentes da atualidade, além dele estão a África do Sul, Rússia, Índia e China. Esses juntos possuem 273 milhões de pessoas com 60 anos ou mais idade, o equivalente a 40,6% da população mundial de idosos. Em 2007, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) revelou a existência, no Brasil, de quase 20 milhões de idosos, correspondendo assim a 10,5% do total da população. Destes, 16,5 milhões viviam na área urbana e 3,4 milhões na área rural.

O crescimento da população de idosos, em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial. Em 1950, eram cerca de 204 milhões de idosos no mundo e, já em 1998, quase cinco décadas depois, este contingente alcançava 579 milhões de pessoas, um crescimento de quase 8 milhões de idosos por ano.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as projeções indicam que, em 2050, a população idosa será de 1,9 bilhão de pessoas [...] ou um quinto da população mundial. (EM 2050..., 2002).

Discorreremos sobre um adulto que é ignorado tanto pelas políticas previdenciárias e sanitárias quanto pelas educacionais. Longevo que não possui espaço para renovação e atualização dos seus conhecimentos, no âmbito público e estatal. A longevidade assim se torna um fenômeno que acontece no cotidiano de uma sociedade que alcança a conquista e não sabe o que fazer com seus velhos, o que é retratado, de maneira

jocosa, no comentário infeliz de um parlamentar: “deixem os velhinhos morrerem em paz”².

Em 1994, é definida a Política Nacional do Idoso através da lei 8.842 que foi resultado das proposições da sociedade e dos movimentos sociais. O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) está vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República através do Ministério da Justiça. Em 2002, é elaborado, pela ONU, um Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento.

“A Organização das Nações Unidas (ONU) divide os idosos em três categorias: os pré-idosos (entre 55 e 64 anos); os idosos jovens (entre 65 e 79 anos[...]) e os idosos de idade avançada (com mais de 75 ou 80 anos)” (PREOCUPAÇÃO..., 2008). Apesar dessa demarcação servir de algum parâmetro, sabemos que a velhice é uma construção social, sou velho ou jovem em relação a alguém. Neste sentido afirma Bourdieu (1983, p. 113):

[...] cada campo possui suas leis específicas de envelhecimento: para saber como se recortam as gerações é preciso conhecer as leis específicas do funcionamento do campo, os objetos de luta e as divisões operadas por esta luta. [...] o fato de falar dos jovens como se fossem uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, e relacionar estes a uma idade definida biologicamente já constitui uma manipulação evidente.

No entanto, a grande preocupação do governo é com o aumento das despesas devido à pressão que o enorme grupo de idosos promove sobre os fundos de pensões e serviços de saúde. De maneira que “muitas nações industrializadas passam a reformular os sistemas de seguridade social, aumentando a idade mínima para aposentadoria, elevando as contribuições dos trabalhadores à previdência e introduzindo o financiamento do setor privado” (PREOCUPAÇÃO..., 2008).

² Darcy Ribeiro, político, na ocasião, e grande educador, no Congresso Brasileiro de Educação em São Paulo, 1989, usou a célebre frase “Deixem os velhinhos morrerem em paz” que Sérgio Haddad problematizou em um texto posteriormente. Quando Secretário Extraordinário de Educação, no Rio de Janeiro, durante o Governo Brizola, criou o Programa de Educação Juvenil (PEJ), em 1985, que atendia apenas a jovens de 15 a 25 anos.

Dentre as ações voltadas para o idoso no Estado do Rio Grande do Norte, destacamos a existência do Conselho Municipal e do Conselho Estadual do Idoso. O Conselho Estadual do Idoso foi criado pela lei 6.254/92. Trata-se de um órgão deliberativo incumbido de definir, orientar e controlar a Política Estadual de Atendimento à Pessoa Idosa, de defesa dos seus direitos e de valorização de seu papel social e cultural.

No Estado do Rio Grande do Norte mapeamos alguns órgãos dedicados a este público, dentre eles, o Conselho Estadual do Idoso. Representam o governo neste conselho as seguintes secretarias: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SETHAS), Secretaria da Educação e Cultura (SEEC); Segurança Pública e Defesa Social (SESED); Saúde Pública (SESAP), além da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC) e da Fundação José Augusto.

Outra instituição pública que compõe o conselho é a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A sociedade civil participa através da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNP/UNATI), Lar do Ancião Evangélico (LAE), Instituto Juvino Barreto, Associação Norte-Riograndense (ARPI), Conselho Regional de Serviço Social e Associação Inaraí.

O Conselho Estadual do Idoso foi criado pela lei 6.254/1992. Trata-se de um órgão deliberativo incumbido de definir, orientar e controlar a Política Estadual de Atendimento à Pessoa Idosa, de defesa dos seus direitos e de valorização de seu papel social e cultural. [...] Existem hoje, no Rio Grande do Norte cerca de 300 mil idosos, pouco mais de 8% da população. (GOVERNADORA..., 2007).

Na cidade do Natal, identificamos diversas ações voltadas para o idoso, dentre elas, os grupos de convivência do programa API-Conviver. Esse é financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e está inserido no Departamento de Proteção Social Básica. Visam prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No entanto, a prática revela que esses grupos partilham uma visão infantilizada do idoso e possuem muito mais a natureza assistencialista. Assim sendo, queremos em nossa investigação, sistematizar conhecimentos acerca deste idoso e suas demandas, como forma de aprimorar e cumprir efetivamente o papel educativo apresentado no Estatuto dos Idosos. Propomos os grupos de convivência como alternativa, superando a visão restrita do grupo de convivência como lazer, passatempo ou terapia ocupacional, enquanto a proteção social básica defende os interesses do cidadão idoso, através da Delegacia dos Direitos da Mulher e das Minorias (CODDIM), do SOS Idoso e da Delegacia e Promotoria do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso da cidade do Natal-RN foi instituído através da lei 5.129/99. Trata-se de um órgão permanente, deliberativo e consultivo que tem por finalidade zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa, de acordo com o Estatuto do Idoso. O Conselho é composto por representação governamental - Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), Secretaria de Transportes Urbanos (SETU), Secretaria Especial de Esporte e Lazer (SEL) - e não-governamental: ATIVA Juvino Barreto, Lar do Ancião Evangélico (LAE), Sociedade Espírita de Cultura e Assistência (SECA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Programa API-Conviver tem por objetivo prestar assistência ao idoso em 52 grupos de convivência, direcionando-os, juntamente com sua família, à rede integrada de proteção social, na perspectiva de viabilizar condições para o pleno exercício da cidadania. Seu público alvo são pessoas com idade igual ou superior a 60 anos associados aos grupos de convivências situados em diversas comunidades, parceiros do Programa de Atenção à Pessoa Idosa (API-Conviver) do município do Natal. O Programa atendeu a 1.870 idosos/semana no ano de 2008, meta fixa, determinada pelo convênio com o MDS e co-financiado pelo município de Natal através da SEMTAS (NATAL, 2008).

A cidade de Natal é subdividida em quatro zonas, de maneira que selecionamos um grupo de convivência de cada uma delas: na zona leste, o Grupo Nossa Senhora dos Navegantes, Comunidade Maruim; na zona oeste, o Grupo Associação Natalense da Terceira Idade (ANATI), Cidade da Esperança; na zona norte, o Grupo São Bartolomeu, Igapó, e na zona sul, o Grupo Esperança, Conjunto Pirangi. No momento, estamos na realização das entrevistas semi-estruturadas para conhecer as condições de vida desses idosos e sua inserção nas ações educativas promovidas (ou a ausência dessas) no município de Natal. Até o momento, em visita ao Conselho Municipal do Idoso, obtivemos a informação de que não há nenhuma ação desenvolvida pela Secretaria de Educação voltada, em exclusividade, para a pessoa idosa. De maneira que a investigação poderá assumir a natureza de denunciar a negligência ao Estatuto e à Política Nacional do Idoso.

2 Há lugar para o idoso na Educação de Jovens e Adultos?

A partir dos anos 80 é que identificamos iniciativas em relação a esse público. A de maior relevo foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, na qual é garantida a obrigatoriedade, não somente a gratuidade, do ensino fundamental aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, incluindo portanto, jovens e adultos.

No que diz respeito à educação, o que encontramos é a Educação de Jovens e Adultos (EJA) com toda a sua precariedade quanto à oferta, à qualidade e à permanência. Quanto à oferta, podemos dizer que há a restrição desta modalidade por ser oferecida, em geral, apenas, no período noturno. No que toca à qualidade e à permanência, podemos apontar algumas fragilidades como: a juvenilização, os conflitos intergeracionais, a distorção idade/série, a condição precária de vida desses sujeitos mais uma vez excluídos.

A entrada dos jovens e adolescentes na EJA é recente e o fenômeno da juvenilização demandaria outro tempo para estudo das suas especificidades, tanto que fizemos a opção de delimitar nosso estudo

ao adulto maduro e ao idoso. Ao contrário dos jovens que frequentam a escola não por opção, mas por força da legislação vigente, os adultos e idosos buscam espaços para continuidade da sua educação por interesse próprio. Assim, deparamo-nos claramente com o desafio de pensarmos uma educação que não reduza o ser adulto às necessidades do mercado e apenas privilegie a capacitação técnico-científica do educando em detrimento aos conhecimentos necessários para a sua formação humana.

Ser jovem, adulto ou velho não é apenas uma definição biológica, mas, pelas condições de vida, isso é definido a partir das experiências (trabalho, constituir família) e o que há em comum entre esses é o pertencimento às classes populares. Quanto a isso, Arroyo (2005) afirma que esses possuem uma identidade coletiva, são pobres, desempregados, participam da economia informal, negros, nos limites de sobrevivência, são jovens e adultos pertencentes às camadas populares. Neste grupo não há homogeneidade, por se constituírem pessoas, cidadãos, pais de família, trabalhadores, religiosos, homens e mulheres e, por conseguinte, um grupo que desafia a escola com sua diversidade cultural.

A temática desta pesquisa nasceu das muitas indignações que temos como estudiosa e pesquisadora da EJA. Encontramo-nos implicados neste tema desde nossa primeira experiência docente com jovens e adultos, durante o Projeto Esperança, uma iniciativa de alfabetização do Estado do Rio Grande do Norte.

Acerca da objetividade presente nas práticas subjetivas, destacamos que, no campo da educação, os idosos são segregados de maneira arbitrária, pois no que atualmente rege as políticas educacionais, nada há em específico para a pessoa idosa na LDB N° 9.394/96 (BRASIL, 1996) ou nas Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2000).

Na EJA, o idoso, sujeito da nossa pesquisa, que está presente, mas não é o foco das ações educativas desenvolvidas, contabiliza como mais um, sem atendimento específico para as necessidades impostas pela sua dimensão biológica ou sócio-cultural.

No Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) há uma junção, que é vista também no próprio título do Capítulo V, entre educação, lazer, cultura e esporte, como se fossem todos resumidos num único direito. Essa dissolução do direito à educação em meio a outros direitos parece ter a finalidade de ocultar a reduzida efetividade no que se refere às conquistas no âmbito educacional, obtidas pelo Estatuto. Sem acesso a programas de alfabetização ou educação fundamental, por exemplo, pouco se poderá usufruir a cultura, o lazer e mesmo o esporte, uma vez que a educação nesses níveis – iniciais e básicos – é indispensável para a compreensão mínima do universo cultural que nos cerca.

O Art. 21 é bastante ilustrativo:

O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º – Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º – Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais. (BRASIL, 2003).

Notamos, assim, que, no que se refere à educação, o Estatuto do Idoso apresenta, essencialmente, medidas paliativas, uma vez que não trata, em nenhum momento, do problema mais urgente que envolve a educação na velhice: o analfabetismo de grande parte dos idosos. As leis apresentadas em concomitância ao Estatuto possuem caráter superficial, não significando nenhuma conquista efetiva para a maioria da população.

O adulto da EJA é concebido por educadores, legalistas e nos cursos de formação de professores como um sujeito universal, abstrato. Isso nos remete a um estereótipo de adulto, correspondente ao homem ocidental, urbano, branco, pertencente às classes médias da população, daí que na EJA esse adulto seja uma contraposição a esse estereótipo.

O campo, segundo Ortiz (1994), se define como o cenário onde se trava uma luta competitiva em torno de interesses específicos que caracterizam a área em questão. Nesta competição, os idosos estão em franca desvantagem devido à falta do capital valorizado dentro do campo educacional, numa perspectiva capitalista: a juventude. Na visão que concebe a escola como espaço para qualificar mão-de-obra para o mercado, os idosos estão a princípio, obviamente, descartados.

Assim, contrariamente à educação permanente, encontramos a atuação reducionista da escola que limita sua função social à qualificação para o mercado de trabalho, deixando de lado aspectos que incluem o desenvolvimento pessoal e social dos sujeitos, marginalizando os idosos não produtivos para o mercado.

A escolarização se volta para a relação educação-trabalho, numa visão pragmática, e muitas vezes, frustrante, de empregabilidade, de maneira que a escola é esvaziada da promoção humana, sua função primeira, bem como da produção e socialização de conhecimentos que interfiram na qualidade de vida.

Essa exigência social apresenta-se mais fortemente na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Torna-se uma necessidade epistemológica, na perspectiva tanto do ensino quanto da aprendizagem, que o conhecimento adquirido pelos estudantes tenha significação e retorno qualitativo às suas vidas, às suas estratégias de sobrevivência. O adulto ou o idoso, ao buscar a escola, procura, dentre outras coisas, outro tipo de conhecimento, saberes que somem à sua vida. Neste sentido, Bourdieu (2008, p.164) afirma que a dialética das condições e dos *habitus* é o fundamento da alquimia que transforma a distribuição do capital, balanço de uma relação de forças, em sistema de diferenças percebidas, de propriedades distintas.

Pois, para conhecer, é preciso ir além dos discursos e identificar os aspectos posicionais decorrentes de sua inserção social, institucional, familiar, dentre outras. O discurso está circunstanciado e é imprescindível conhecer o *campo* ao qual ele pertence. Os indivíduos não apenas

constroem os sentidos para o mundo, mas procuram impor aos demais a verdade decorrente da sua atribuição de sentido.

3 Conclusões provisórias

[...] acredito que as relações sociais seriam muito menos infelizes se as pessoas pelo menos dominassem os mecanismos que fazem com que contribuam para sua própria miséria. (BOURDIEU, 1983, p. 27).

Esse é a intenção principal desde trabalho de pesquisa: além de sistematizar subsídios sobre uma temática pouco explorada, contribuir para a denúncia da violência simbólica e anunciar alternativas. Ressaltamos que simbólica não minimiza a agressão, diz antes respeito à forma velada e naturalizada de agredir. Quanto a isso, Bourdieu (2003, p. 46) argumenta que ao se entender simbólico como o oposto de real, de efetivo, há a suposição de que a violência simbólica seria uma violência meramente “espiritual” e sem efeitos reais. Essa distinção simplista ignora a objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação.

Em outras palavras, a partir da lógica capitalista, e essa, obviamente, se apresenta também no campo da educação, os idosos são segregados, de maneira arbitrária, pois no que atualmente rege as políticas educacionais, nada há em específico para a pessoa idosa. Nada há na LDB 9394/96 ou nas Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos (EJA). No município de Natal não há nenhuma iniciativa voltada a esses sujeitos de direito.

Gradativamente se naturaliza a desumanização do humano, de maneira que não seria diferente em relação ao idoso, ao velho ou inativo que alguns tratam como “lixo humano”, o processo de exclusão dos indivíduos que se tornam inativos para o mundo do trabalho: os aposentados. Esses não tiveram acesso aos bens simbólicos, ao longo das suas vidas, durante o período laboral, e atualmente, são alijados desses bens de forma abrupta, ao comporem uma parcela da população que aumentou expressivamente.

Conforme Bauman (2005):

Eles realocam as pessoas e destroem as suas identidades sociais. Podem transformar-nos, de um dia para outro, em vagabundos sem teto, endereço fixo ou identidade. Podem retirar os nossos registros de identidade ou invalidar as identidades registradas.

A conquista da longevidade nos trouxe novos problemas: além da sobrecarga na política previdenciária, concretiza-se a certeza da morte anunciada pelo convívio cotidiano com os idosos. De acordo com Elias (2001), em sua obra *A solidão dos moribundos*, o problema social da morte é especialmente difícil de resolver porque os vivos têm dificuldade em identificar-se com os que se encontram no fim da vida.

A conquista contemporânea da velhice saudável, para muitos, deveria configurar como momento de ócio autêntico e de libertação, todavia, para muitos, torna-se um momento de extremo desencanto e depressão, pela falta de perspectivas frente ao futuro e até mesmo ao presente, devido à perda de parentes e de vínculos familiares.

A velhice assemelha-se, diz o senso comum, a uma poupança bancária: depositarei ali, ao longo da vida, o que colherei no fim dos meus dias. Ser velho, semelhante a outras condições humanas está diretamente associado ao espaço social a que pertencço, assim é necessário ultrapassar a visão fenomenológica do envelhecimento e reconhecer a objetividade nas subjetividades, saber que as significações servem para orientar os comportamentos e práticas individuais e coletivas e isso constitui uma característica intrínseca das representações sociais.

Numa sociedade que preza a produtividade e a juventude como padrão de beleza, a convivência com o envelhecimento não é nada amistosa. A juventude é concebida como capital social, do qual esses sujeitos são desprovidos, portanto, excluídos do campo educacional, cenário da nossa pesquisa, pela marcha inexorável do tempo, do envelhecimento.

Antes de qualquer proposta é preciso conhecer quem é esse idoso que frequenta o espaço da escola e até mesmo o que não esteja

na escola, mas seja independente, em outras palavras, ainda não precise de ajuda para suas atividades cotidianas. Esse sujeito é um aprendiz em potencial, seja das novas tecnologias que constantemente os desafia ou de orientações sexuais contemporâneas.

Os conflitos intergeracionais são fruto do distanciamento que a sociedade estabelece entre jovens e idosos, o que Elias (2001, p. 25) ilustra ao afirmar que nada é mais característico da atitude atual em relação à morte e ao próprio envelhecimento do que recalcar, nos planos individual e social, nossa finitude. Para o jovem isso não é muito diferente, estamos numa sociedade em que os mais velhos não são ouvidos, não são vistos e por consequência não são respeitados. Ser velho é estar à margem, enquanto, em outras organizações sociais, o ancião é visto como fonte de sabedoria. A geração *fast-food* não tem tempo disponível para escuta.

Dessa forma, dentre algumas alternativas, faz-se necessário fomentar mudanças, por exemplo, no curso de Pedagogia, curso dedicado por excelência à formação de professores. Mudanças essas que contemplem, na formação desses educadores, a fundamentação necessária para trabalhar com uma sociedade que envelhece a passos largos, além de viabilizar maneiras de aproveitar as relações intergeracionais no espaço educativo, decorrentes da juvenilização da EJA, por exemplo. Só assim poderemos, efetivamente, ter políticas públicas que deixem a dimensão do legislativo e realmente, modifiquem o cenário da sociedade na qual envelhecemos.

Enfim, é na educação das novas gerações que reside a esperança de superar essa sociedade que desumaniza o humano, fundada em práticas e crenças que dedicam ao idoso o não-lugar e esconde a velhice, juntamente com a morte, no quartinho dos fundos.

THE NON-PLACE OF THE ELDERLY IN EDUCATION

Abstract: The increasing aging of the Brazilian population is the subject of the present article, in which we discuss the issue of the old age and suffering symbolic fruit in hegemonic discourse that values youth. We address the segregation experienced by older people who have their rights promulgated

but uncommitted by public policies, in particular as regards the right to education. We discuss the fragmentation of the nation state and the exclusion process of the retired people, individuals who become inactive in the world of work. The main intention of this research is to contribute to the report of injustice and to introduce alternatives, as well as subsidies on a systematic thematic little explored. Our focus are the initiatives in the educational field aimed to the elderly person, from a governmental nature. Our studies are from descriptive and exploratory nature about public institutions which take care of older people in the city of Natal/RN. After the first exploratory visits to the institutions, we are analyzing the collected data through a questionnaire applied in two community centers maintained by MEIOS (Movimento de Integração e Orientação Social). The research demonstrated the importance of knowing the elderly profile as a way to make effective educational proposals. We even dare to point out the education of new generations as a possible way to change the effective practices and beliefs that encourage the pursuit of eternal youth.

Keywords: Education. Elderly. Social exclusion.

Referências

- ARROYO, Miguel. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio (Org). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- BOURDIEU, Pierre. Compreender. In: _____. **A miséria do mundo**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 693-737.
- _____. Juventude é apenas uma palavra. In: _____. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p.112-121.
- _____. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRASIL. Senado Federal. **Estatuto do Idoso** e normas correlatas. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/sf00012a.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2008.

_____. Presidência da República. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 23 nov. 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução **CNE/CEB Nº 1**, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Brasília, 2000.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos**, seguido de, Envelhecer e morrer. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

EM 2050, um quinto da população mundial será de idosos, diz IBGE. **Aprendiz**: guia de empregos. 2002. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/aprendiz/guia_de_empregos/especial/artigos_250702.htm#6>. Acesso em: 23 nov. 2008.

NATAL. Rio Grande do Norte. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS). **Relatório de Gestão 2008**. Programa API Conviver/SEMTAS. Natal, 2008.

ORTIZ, Renato. A procura de uma sociologia da prática. In: BOURDIEU, Pierre. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1994, p. 82-121.

PREOCUPAÇÃO futura. **IBGE teen**. Disponível em: <www.ibgeteen/datas/idoso>. Acesso em: 26 out. 2008.

GOVERNADORA dá posse a membros do Conselho Estadual do Idoso. **RN Notícias**. 21 jun. 2007. Disponível em: <<http://www.rn.gov.br>>. Acesso em: 23 nov. 2008.

Artigo recebido em: 30/07/09

Aprovado para publicação em: 20/08/09